



**PORTARIA N. 3375/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado do Acre para envio de documentos e indicação de preposto para participar de audiência relativa à Ação Indenizatória n.º 0703978-84.2024.8.01.0070;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SEI n.º 0007134-40.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Ivandione dos Santos da Silva, matrícula n.º 7000742, para atuar como preposta do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Indenizatória n.º 0703978-84.2024.8.01.0070.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 7 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente